



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01
P

PROCESSO Nº: 2.447/2011.

DATA ABERTURA: 29/08/2011.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº062/2011.

DESCRIÇÃO: AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA ROSA E COMUNIDADES VIZINHAS.

Aracruz, 26 de Agosto de 2011.

MENSAGEM Nº 062/2011.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a **Associação de Moradores de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas**, a fim de realizar a **18ª Festa dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas**. Este repasse destina-se à realização da **18ª Festa dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas**, evento que ocorrerá nos dias 01 à 04 de setembro do ano de 2011, com o objetivo de fortalecer, contribuir e apoiar a atividade no município, promovendo a visibilidade e a importância do segmento da economia, mobilizando os produtores da região, oportunizando a troca de experiências entre esses e fazer negócios.

A **18ª Festa da Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas** trata-se de um evento consolidado em Aracruz que traz como proposta, agregar valor a atividade da agropecuária no município, sobretudo na localidade de Santa Rosa, uma vez que proporciona a intensificação do contato entre produtores e criadores locais com outros que vêm com o propósito de participar do evento, estabelecer novos negócios e apresentar novos produtos e técnicas de criação.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas durante o evento, a Associação de Moradores de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas, prevê boas atrações culturais que remetem a história e tradição de Santa Rosa, dentre outras, além da integração entre os elos que compõem a cadeia produtiva do agronegócio e o entretenimento, que atrai munícipes, empresários, produtores rurais e visitantes num mesmo espaço promovendo a divulgação e o aquecimento dos setores envolvidos.

Portanto, a realização de um evento dessa natureza tem como principal objetivo promover um espaço de desenvolvimento para o ser humano, bem como a expansão de potencialidades culturais de Santa Rosa, de forma que se faça conhecida por todos e apreciada. Além disso, a realização de um evento dessa natureza tem como objetivos, também, promover e estimular o agronegócio em Aracruz.

Sendo assim, a agropecuária já representa para esse município um segmento forte estando nas primeiras posições no ranking das atividades econômicas mais importantes. Dessa maneira, a realização de um evento com a proposta da Festa de Santa Rosa, ou seja, com atividades voltadas para o enriquecimento do segmento da agropecuária em Aracruz, justifica-se pelo incentivo que proporciona para todas as atividades relacionadas com a cadeia produtiva desta atividade estimulando, sobretudo, a agroindústria e a cadeia produtiva.

Contudo, este evento é de grande importância e utilidade para o Poder Público, visto que, movimenta a economia e incrementa ainda mais as atividades voltadas para o setor



turístico, elevando assim a taxa de ocupação dos hotéis e pousadas da região, a movimentação em bares e restaurantes e outros serviços, podendo atrair o turista de lazer e o turista de negócios.

Neste sentido, e por exigir despesas cuja a Associação têm dificuldade de assumir, é imprescindível o apoio financeiro do Poder Público visando facilitar, estimular e valorizar a realização de trabalhos dessa natureza.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente,


ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 062, DE 26/08/2011.

APROVADO 1º TURNO

Em 29 / 08 / 2011

Presidente da Câmara

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA ROSA E COMUNIDADES VIZINHAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA ROSA E COMUNIDADES VIZINHAS, a fim de apoiar a realização da 18ª Festa dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas, evento este que ocorrerá nos dias 01 à 04 de setembro do ano de 2011.

Art. 2º O repasse de que trata o Artigo 1º desta Lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

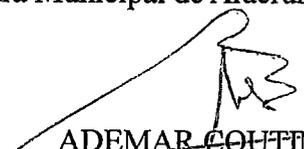
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.375 - Apoio, Participação, Captação e Realização de Eventos Turísticos

333504100 - Contribuições Fonte R\$ 20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 26 de Agosto de 2011.


ADEMAR COUTINHO DE VENS
Prefeito Municipal

APROVADO 2º TURNO

Em 29 / 08 / 2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

05
E

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.447/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 29/08/2011.

PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz ⁶

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 117ª Sessão Ordinária Data: 29/08/2011

2º Turno: 117ª Sessão Ordinária Data: 29/08/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n. 0621/2011 - Autoriza o repasse de valores para Aracruz de moradores de Santa Rosa

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	ausente		ausente		ausente		ausente	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x		x		x	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x		x		x	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x		x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x		x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x		x		x	
PAULO ROBERTO MARTINS	x		x		x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	-	-	PRE	SI	DEN	TE	-	-
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	x		x		x		x	

GEORGE CARDOZO COUTINHO	AFASTADO
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	AFASTADO
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis ...08...votos 2º Turno: favoráveis ...08...votos
contrários ...00...votos contrários ...00...votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: favoráveis ...08...votos 2º Turno: favoráveis ...08...votos
contrários ...00...votos contrários ...00...votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 117ª Sessão Ordinária Data: 21/08/2011

2º Turno: 117ª Sessão Ordinária Data: 21/08/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 062/2011 - Autoriza o repasse de valores para a Associação de moradores de Santa Rosa

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	ausente		ausente	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x	
PAULO ROBERTO MARTINS	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	x		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO			AFASTADO	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI			AFASTADO	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA			AFASTADO	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES			AFASTADO	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis08.....votos
contrários02.....votos

2º Turno: favoráveis08.....votos
contrários02.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 30 de agosto de 2011.

Of. nº. 285/2011
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 062/2011 – Autoriza o repasse de valores para Associação de Moradores de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 117ª Sessão Ordinária, realizada em 29/08/2011, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta